

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 29 de janeiro de 2021 os seguintes servidores para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", conforme segue:

Ariella Kely Besing Motter, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, na Gabinete da Vereadora Lenir Cândida de Assis;

Carlos Eduardo Aparecido Guerra, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL08, no Gabinete do Vereador Matheus Henrique Thum.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 29 de janeiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

O DECRETO Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADO NAS PÁGINAS 9 E 10 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.254, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental

Exercício de 2021

Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
11	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Controladoria-Geral	2021	01	3.000,00	26	183.000,00
40	Manutenção das despesas de custeio - Tecnologia da Informação	2021	100%	11.123.000,00	100%	*10.823.000,00

Alterado conforme Decreto nº 9/2021.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos VI e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 190.930,35 (cento e noventa mil, novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) junto à Controladoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.1.006	4.4.90.52	000	180.000,00
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.92	000	10.930,35
TOTAL			190.930,35

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	180.000,00
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	000	10.930,35
TOTAL			190.930,35

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 513.480,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
03	40	000	Janeiro	22.000,00	180.000,00	202.000,00
07	230	000	Janeiro	197.000,00	333.480,00	530.480,00
Total				219.000,00	513.480,00	732.480,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Novembro	200.000,00	143.480,00	56.520,00
07	230	000	Dezembro	470.000,00	370.000,00	100.000,00
Total				670.000,00	513.480,00	156.520,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno **Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br